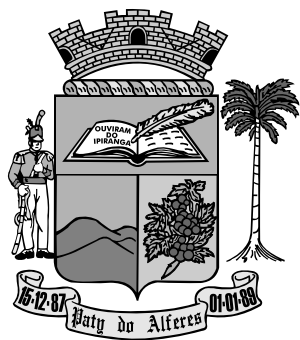




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1323 de 24 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1323 de 24/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: N. CEZAR S. GOULART
Processo: 259/2012 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de leite de soja por Determinação Judicial.
Valor: R\$ 648,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO
Processo: 884/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Resguardo de despesas para confecção de placas para veículos.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2010**, celebrado com **AVELINO DA COSTA CARVALHO**, referente a locação de imóvel situado a Cap. Zenóbio da Costa, n.º 10 Cob. – Centro – Paty do Alferes/RJ, aditivando o programa de trabalho.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012 / 2008**, celebrado com **ALAIR BALDEZ MACHADO**, referente locação do imóvel situado à rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 30 lj 02 – Centro – Paty do Alferes, aditivando o programa de trabalho.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 6931/2011 de 08/11/2011

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e Contribuição do servidor, **JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 867/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público "A", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/02/2002 a 31/05/2002

Perfazendo um total de 120 dias, correspondendo a 04(quatro) meses, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.508 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 74.596,11 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

FONTE = 000 R\$ 41.525,68 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 033 R\$ 33.070,43 (SUS – Programa de Agente Comunitário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 2.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serviços de Médico da Família-PSF

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 21.222,84
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas-PPI

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$ 124,88
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 8.032,38
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$ 571,55
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 988,11

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção a Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.033 – Salário Família	R\$ 686,84
3.1.90.11.033 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 26.251,17
3.1.91.13.033- Contribuição Patronal	R\$ 3.276,42
3.3.90.46.033 –Auxílio-Alimentação	R\$ 2.856,00

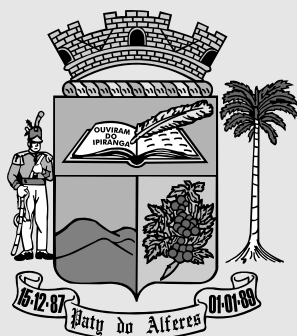
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção a Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.507,92
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação	R\$ 378,00



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: MARIA IGNEZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$	1.000,00
---------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.700,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serviços de Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$	24.222,84
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.301.4031.2051 – Manutenção dos Serviços de Médicos da Família

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.716,92
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde -PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	33.070,43
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação	R\$	3.885,92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 018/2012 – SMSPL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que
fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Data e Local: 16 de março de 2012, às 10:00 horas, na
Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua
Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 14,40 (QUATORZE REAIS E
QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e
retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e
Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty
do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS